



## ATA N.º 098/2022

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10:00h (dez horas), no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG – Secretaria de Administração reuniram-se, **em sessão pública**, os membros da Comissão Permanente de Licitações, os quais foram devidamente designados pela Senhora Prefeita Municipal, através da Portaria n.º. 583/2022, publicada em 05/08/2022, **ANA CLÁUDIA ZANQUETA SILVA**, Presidente, **VITOR HUGO DE CASTRO**, Vice-Presidente, **ALICE MARIA RODRIGUES FERREIRA**, **ANAYARA CARVALHO CAMPOS**, **CARLOS EDUARDO REZENDE RODRIGUES DA CUNHA**, **GETÚLIO FERREIRA DA ROCHA**, **LIVIA MIZIARA PASSAGLIA DE ARAÚJO**, Membros e **ARTHUR DE RESENDE LOPES**, Secretário, objetivando proceder à **análise dos documentos de Habilitação apresentados corretamente**, referente a este processo de **CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2022**, cujo objeto é o credenciamento de profissionais de saúde (pessoa jurídica). As especialidades a serem credenciadas serão: **médico clínico geral; médicos especialistas em pediatria; ginecologista/obstetra; psiquiatra adulto e infantil; neurologista adulto e infantil; angiologista; vascular; gastroenterologista; otorrinolaringologista; hematologista; cardiologista; ortopedista; pneumologista; geriatra; mastologista; endocrinologista adulto e infantil; coloproctologista; dermatologista; nefrologista; urologista; radiologista ou diagnóstico por imagem; infectologista; oftalmologista; enfermeiros padrões; fisioterapeutas e farmacêuticos**. A jornada de trabalho será em regime de plantão de 05 (cinco) horas e de 10 (dez) horas, cuja contratação será de início imediato, conforme as condições estabelecidas no edital para a prestação de serviço complementar. A prestação de serviço, ocorrerá junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), atendendo a necessidade e interesse dos serviços de saúde do Município de Uberaba. Analisados os documentos dos relacionados abaixo,



**Prefeitura Municipal de Uberaba/MG.**  
**Secretaria de Administração**  
**Comissão Permanente de Licitações**

verificou-se que estão de acordo com o exigido no edital, estando aptos ao credenciamento, portanto, declarados credenciados:

<b>Fisioterapeutas</b>		
<b>Ordem</b>	<b>Empresa</b>	<b>CNPJ</b>
09	NS FISIOTERAPIA LTDA	47.074.989/0001-41
10	BARCELLOS E MAPELLI LTDA	28.616.880/0001-44
11	INSTITUTO VITAL DE FISIOTERAPIA LTDA	36.977.537/0001-53
12	FEDRIGO & OLIVEIRA SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA Ana Clara Silva de Oliveira Tânia Ferreira Fedrigo	47.276.566/0001-04
13	ELLEN NICE CRISTINA CAETANO URBANO LTDA	47.382.694/0001-32
14	RAYSSA MAGNABOSCO BRITES	48.126.966/0001-04

<b>Enfermeiros (as)</b>		
<b>Ordem</b>	<b>Empresa</b>	<b>CNPJ</b>
32	M. T. HEATH LTDA Mayana Morais Moreira Thiago Scofield Berbert	47.102.261/0001-86
33	ADRIANA PINTO DE SOUZA	41.825.934/0001-40
34	ROSIENE MAISA DE SOUZA	41.842.721/0001-26
35	LEDA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA LIMA	44.981.431/0001-51
36	DANIELA FIDALGO SILVEIRA DOS SANTOS	41.735.988/0001-14
37	ZABELÊ PAULINA SILVA	41.975.997/0001-82
38	PAMELLA ELIZA SILVA DADÁ	47.341.246/0001-90
39	SÍLVIO MODESTO DE OLIVEIRA	46.936.045/0001-73
40	FERNANDA CRISTINA COSTA	46.927.780/0001-10
41	JULLIANA PAIVA MENDES	41.866.022/0001-16
42	ELCIONE DE CARVALHO	46.987.580/0001-53
43	CORRÊA COUTO SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA	45.289.298/0001-30
44	CASSANDRA GUIMARÃES E SILVA	41.824.948/0001-49
45	A.M.A. ENFERMAGEM LTDA	48.340.351/0001-78
46	MURILLO PIMENTA ALKMIM	46.895.246/0001-70

<b>Médico Clínico Geral</b>		
<b>Ordem</b>	<b>Empresa</b>	<b>CNPJ</b>
23	RICK MED ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA	47.222.119/0001-72
24	DAIANA GALVÃO SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	41.896.699/0001-05
25	FERREIRA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA	48.205.408/0001-26

<b>Médico Ginecologista/Obstetra</b>		
<b>Ordem</b>	<b>Empresa</b>	<b>CNPJ</b>
02	GARCIA & MANZAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	37.267.361/0001-09
03	COUTO E MORAIS LTDA	08.868.640/0001-20



Prefeitura Municipal de Uberaba/MG.  
Secretaria de Administração  
Comissão Permanente de Licitações

<b>Médico Pediatra</b>		
<b>Ordem</b>	<b>Empresa</b>	<b>CNPJ</b>
04	HOVSEPIAN ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA	47.288.521/0001-50

Para efeito de classificação foi considerada a ordem de entrega **total** e **correta** dos documentos de habilitação exigidos no item 4.7 e seus subitens do edital, bem como do Anexo III, cuja classificação estabelecida seguiu a regra contida no item 6.5.1, também do edital. Os nomes serão publicados no Órgão Oficial do Município “Porta Voz”, conforme estabelecido no item 1.5 do edital. A Secretaria da Saúde, por meio do setor competente, fará a solicitação da contratação, de acordo com a necessidade, a qual se concretizará por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação, devendo ser seguida a ordem de classificação da tabela supracitadas. Quanto aos profissionais abaixo relacionados não foram apresentadas a documentação completa exigida no edital, conforme relatamos a seguir:

**FISIOTERAPEUTA:**

**DESSOTTI & CASTRO FISIOTERAPIA LTDA - CNPJ: 05.044.364/0001-97**

A empresa não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, descumprindo o item 4.7.2.6 exigido no edital. A apresentada é “POSITIVA”, estando portanto, desclassificada.

**ALMEIDA FISIOTERAPIA LTDA - CNPJ: 47.293.110/0001-52**

A profissional deixou de apresentar a Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual, solicitada no Anexo III, item 2, letra “g”, uma vez que a apresentada é “POSITIVA”, descumprindo o item “OBSERVAÇÕES” nº 04 do ANEXO III do edital, estando portanto, desclassificada.

**ENFERMEIRO (A):**

**CAROLINA D. CÁSSIA BRAGA MAIA LTDA - CNPJ: 47.205.683/0001-87**

Não apresentou os seguintes documentos relativos à profissional: Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual da profissional; exigida no Anexo III, item 2, letra “f” e Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual da profissional, exigida no Anexo III, item 2, letra “g”. Deveria ter sido apresentadas as certidões relativas à profissional (CPF) e não em nome da empresa (CNPJ), descumprindo os itens citados do edital, estando portanto, desclassificada.



**Prefeitura Municipal de Uberaba/MG.  
Secretaria de Administração  
Comissão Permanente de Licitações**

**ANA LÚCIA APARECIDA TEIXEIRA - CNPJ: 47.505.501/0001-93**

A profissional deixou de apresentar a Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual, solicitada no Anexo III, item 2, letra “g”, uma vez que a apresentada é “POSITIVA”, descumprindo o item “OBSERVAÇÕES” nº 04 do ANEXO III do edital, estando portanto, desclassificada.

Caso queiram, fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recurso a partir da publicação da Relação de Credenciadas no Diário Oficial do Município “Porta Voz”. A Secretaria da Saúde, através do setor competente, fará a solicitação da contratação, de acordo com a necessidade, a qual se concretizará por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação, devendo ser seguida a ordem de classificação das tabelas supracitadas. A Comissão Permanente de Licitação continuará recebendo propostas e documentos de demais interessados até 06/07/2023, nos termos do edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, para lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Uberaba/MG, em 10 de novembro de 2022.

**Assinatura dos membros da CPL:**

**Ana Cláudia Zanqueta Silva** \_\_\_\_\_  
Presidente da CPL

**Vitor Hugo de Castro** \_\_\_\_\_  
Membro da CPL

**Alice Maria Rodrigues Ferreira** \_\_\_\_\_  
Membro da CPL

**Anayara Carvalho Campos** \_\_\_\_\_  
Membro da CPL

**Carlos Eduardo Rezende Rodrigues da Cunha** \_\_\_\_\_  
Membro da CPL

**Getúlio Ferreira da Rocha** \_\_\_\_\_  
Membro da CPL

**Livia Miziara Passaglia de Araújo** \_\_\_\_\_  
Membro da CPL

**Arthur de Resende Lopes** \_\_\_\_\_  
Secretário da CPL